

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime o artigo 26,
renumeram-se demais
artigos do Projeto de Lei nº
76/2021.

Art. 1 - Fica suprimido do artigo 26, Projeto de Lei nº 76/2021.

Art. 2 – Ficam renumerados os artigos 27, 28 e 29, passando a ser 26, 27 e 28, respectivamente.

Sala Presidente Tancredo Neves, 21 de setembro de 2021.


Carlos Eduardo Ranzi
Vereador


JUSTIFICATIVA

A emenda busca suprimir o artigo 26, considerando o artigo 167, inciso VI da Constituição Federal que assim determina:

Art. 167. São vedados:

VI - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa.

Sala Presidente Tancredo Neves, 21 de setembro de 2021.



Carlos Eduardo Ranzi
Vereador